



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 099/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1028/2009 de 17/06/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 18/06/2009, Edição de nº 8.607, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado a atender demandas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041290003.2.160000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DAÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 10.000,00

.... FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

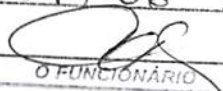
disposições em contrário.

ano de dois mil e nove.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8608</u>
Data, <u>19/06/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 099/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1028/2009 de 17/06/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 18/06/2009, Edição de nº 8.607, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado a atender demandas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041290003.2.160000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DAÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 10.000,00

3231 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R\$ 10.000,00


SOMA.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8613</u>
Data, <u>25 / 06 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO